

1 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DO PANTANAL-  
2 MT – CERBPANTANAL-MT EM 2019.

3 Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às 09h15, no Auditório Pantanal,  
4 localizado na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, deu-  
5 se início à 2ª Reunião Ordinária (RO) do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal –  
6 MT, com as seguintes pautas: 1) Aprovação da ATA da 1ª RO, 2) Ordem do dia: (i) Apresentação  
7 de representante da SUIMIS sobre os empreendimentos hidrelétricos na BAP, (ii) Posse do  
8 representante suplente da SEDEC - Sr. Leandro Carvalho Lima, 3) Informes: (i) Reunião com a  
9 WWF-Brasil sobre o Plano de Ação da RB Pantanal, (ii) Publicação da Portaria nº 428/2019 relativa  
10 ao Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CERBPantanal-MT, (iii) Workshop sobre  
11 empreendimentos hidrelétricos na BAP e seus impactos no Pantanal do Paraguai. A reunião foi  
12 presidida pelo Superintendente de Mudanças Climáticas e Biodiversidade da SEMA, Sr. Elton  
13 Antônio Silveira, assessorado pelo Sr. Marcos Antônio Camargo Ferreira (SEMA) e Srª Héliida  
14 Bruno Nogueira Borges (SEMA). A reunião foi aberta pelo Sr. Elton (SEMA), que iniciou  
15 agradecendo a presença de todos e verificando se havia quórum para a reunião. Em seguida,  
16 perguntou aos membros do Comitê se havia algum questionamento sobre a ATA da 1ª RO  
17 encaminhada a todos, com antecedência de 15 úteis, conforme determina o Regimento Interno  
18 do colegiado, Portaria SEMA nº 345/2018, Art. 19, § 2º; a ATA foi aprovada por unanimidade sem  
19 ressalvas. Em seguida, dando prosseguimento à reunião, o Sr. Elton (SEMA) convidou o Sr. Valmi  
20 Simão de Lima (SUIMIS) a apresentar as informações relativas aos empreendimentos hidrelétricos  
21 na BAP. O Sr. Valmi (SUIMIS) iniciou esclarecendo a diferença entre Usinas Hidrelétricas (UHEs),  
22 Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e Centrais de Geração de Eletricidade (CGHs),  
23 relacionando a capacidade de produzir eletricidade e extensão das áreas dos reservatórios, a  
24 saber: (i) as UHEs possuem potencial elétrico acima de 30 megawatts (MW) e reservatórios  
25 maiores que 13 km<sup>2</sup>, (ii) nas PCHs o potencial elétrico varia de 5 MW e 30 MW e os reservatórios  
26 com, no máximo, 13 km<sup>2</sup>, (iii) as CGHs têm a potencial hidrelétrico de no máximo 5 MW e não  
27 formam reservatórios, mas usam a força e pressão da água dos rios para gerar energia elétrica.  
28 Relatou que atualmente a SEMA tem em processo de licenciamento 16 CGHs, 39 PCHs, 4 UHEs e  
29 1 APM – o Aproveitamento Múltiplo de Manso, pois permite além da geração de energia o  
30 controle das cheias do rio Cuiabá. Os membros do CERBPantanal-MT agradeceram a  
31 apresentação e se manifestaram com diferentes considerações: Sr. Álvaro (FIEMT) reclamou que  
32 apesar do número representativo de empreendimentos energéticos em Mato Grosso, o Estado  
33 ainda importa energia de outros Estados brasileiros. O Sr. João (ONG Fé e Vida) acredita que as  
34 quatro grandes usinas hidrelétricas poderão resolver a limitação atual de energia. Para o Sr. André  
35 (RPPN Cachoeira do Tombador) a emissão de gases de efeito estufa (metano e gás carbônico),  
36 originada da decomposição da vegetação sob inundação dos reservatórios, deveria ser  
37 considerada nas análises realizadas pela SEMA antes de emitir as licenças. O Sr. Marcos (SEMA)  
38 defendeu que a SEMA deveria cobrar a reposição florestal, mesmo sem a retirada da vegetação,  
39 porque a Lei Federal nº 12.651/2012 estabelece que em casos de uso alternativo do solo o  
40 empreendedor obrigatoriamente deve pagar a reposição florestal. O Sr. Valmi (SEMA) explicou  
41 que o empreendedor paga pela supressão da vegetação e não pelo material não retirado e que  
42 esse é o entendimento do setor jurídico da SEMA. A Srª Cátia (UFMT) quis saber das implicações  
43 no licenciamento caso os resultados dos estudos da Agência Nacional de Águas (ANA)  
44 demonstrem o impacto negativo sobre a biodiversidade e ecossistemas do Pantanal, com a  
45 implantação de empreendimentos hidrelétricos na Bacia do Alto Paraguai (BAP). O Sr. Valmi

46 (SEMA) esclareceu que a SEMA não emitirá mais licenças enquanto os estudos não forem  
47 finalizados e encaminhados pela Fundação Eliseu Alves à ANA. O Sr. Álvaro (FIEMT) informou que  
48 os estudos da Fundação Eliseu Alves serão disponibilizados para a ANA em agosto de 2019. A Sr<sup>a</sup>.  
49 Nely (UFMT) se manifestou em desacordo com o número excessivo de usinas hidrelétricas no rio  
50 Cabaçal. O Sr. Waldir (SINGTUR) quis saber sobre o licenciamento de usinas fotovoltaicas na  
51 SEMA. O Sr. Valmi (SEMA) explicou que Mato Grosso responde por somente 2% do potencial de  
52 energia elétrica obtida pela conversão direta da luz solar no Brasil, em função da grande formação  
53 de nuvens durante o período chuvoso do ano (6 meses). A Sr<sup>a</sup>. Laura (FAMATO) argumentou que  
54 a Resolução nº 113, de 9 de maio de 2019, aprovada no Conselho Estadual de Recursos Hídricos  
55 (CEHIDRO) contraria a Resolução nº 64/2018 da ANA, permitindo a instalação de  
56 empreendimentos hidrelétricos na BAP. A Sr<sup>a</sup>. Gabriela (CEPESCA) informou que o Conselho  
57 Estadual da Pesca (CEPESCA) apresentou, em 2017, uma moção demonstrando preocupação com  
58 o Pantanal em consequência da instalação de usinas hidrelétricas na BAP. O Sr. Elton (SEMA) deu  
59 prosseguimento à reunião agradecendo a presença e apresentação do Sr. Valmi (SEMA) sobre a  
60 situação dos empreendimentos hidrelétricos na BAP. Em seguida formalizou a posse do Sr.  
61 Leandro Carvalho Lima como membro suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
62 Econômico (SEDEC). Solicitou que (i) os membros preenchessem o formulário *on-line* enviado  
63 pela WWF-Brasil, formulando propostas para o novo Plano de Ação da Reserva da Biosfera do  
64 Pantanal, período 2020 a 2022, e também que (ii) definissem a melhor data para a vinda do  
65 consultor à Cuiabá para a construção do PA da RB Pantanal, esclarecendo que para Mato Grosso  
66 a proposta é de realização no dia 18/07/2019. A data proposta foi acatada por todos os presentes  
67 à reunião, ou seja, de realização da reunião no dia 18/07/2019, no Auditório do Parque Estadual  
68 Massairo Okamura, com início às 08h30. Informou da publicação da Portaria SEMA nº 428/2019,  
69 que trata do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CERBPantanal-MT. Perguntou aos  
70 membros da comissão formada na reunião de 15/03/2019, para a organização do workshop  
71 sobre a instalação de usinas hidrelétricas na BAP, quais foram os encaminhamentos dados. O Sr.  
72 Álvaro (FIEMT) informou que deverão participar membros do Grupo de Acompanhamento da  
73 Elaboração do Plano de Recursos Hídricos (PRH) da Região do Paraguai (Resolução CNRH nº  
74 196/2018), do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) e do CEHIDRO; sugeriu que  
75 fosse convidado um representante da ANA. O Sr. Elton (SEMA) solicitou que a comissão elabore  
76 uma proposta para o workshop. A Sr<sup>a</sup> Cristina (RPPN SESC Pantanal) complementou pedindo que  
77 a proposta e que esta seja encaminhada aos membros do Comitê para avaliação e, somente  
78 posteriormente, sejam realizados formalmente os convites. A Sr<sup>a</sup>. Ingrid (ONG Instituto Gaia)  
79 solicitou que fosse definida uma data para a comissão encaminhar o programa do workshop. A  
80 Sr<sup>a</sup> Cátia (UFMT) propôs que o programa seja encaminhado no mês de agosto. O Sr. Álvaro  
81 (FIEMT) propôs que o evento seja realizado no mês de agosto ou setembro. A Sr<sup>a</sup>. Cristina (RPPN  
82 SESC Pantanal) informou que a participação de representantes da RPPN SESC Pantanal em  
83 setembro não será possível, porque neste mês tem início o combate às queimadas na área da  
84 unidade de conservação. O Sr. Elton (SEMA) propôs que a WWF-Brasil disponibilize um consultor  
85 para sistematização das informações apresentadas e as discussões que tiverem origem no  
86 workshop. A Sr<sup>a</sup>. Gabriela (CEPESCA) sugeriu que o produto a ser entregue pela consultoria  
87 poderia ser encaminhado aos outros colegiados estaduais, como forma de fomentar as  
88 discussões sobre as usinas hidrelétricas na BAP. O Sr. Marcos (SEMA) informou que os integrantes  
89 do Comitê Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais (CEPCT) têm interesse que seja criado  
90 um selo de sustentabilidade para produtos com originados na área da RB Pantanal. O Sr. Leandro



91 (SEDEC) acrescentou que o selo também seria importante para o setor de serviços. O Sr. André  
92 (RPPN Cachoeira do Tombador) destacou a baixa frequência de participação dos membros do  
93 CERBPantanal-MT nas reuniões do colegiado. A Sr<sup>a</sup> Héliida (SEMA) esclareceu que está  
94 terminando o levantamento sobre a frequência dos membros e o resultado será apresentado na  
95 próxima reunião do Comitê. O Sr. João (ONG Fé e Vida) solicitou que a SEMA apresente  
96 informações sobre o licenciamento da hidrovía Paraguai-Paraná, no âmbito de Mato Grosso. O  
97 Sr. Elton (SEMA) colocou em discussão a proposta do Sr. João (ONG Fé e Vida); a proposta foi  
98 aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a declarar o Sr. Elton (SEMA) encerrou a  
99 reunião às 11h e 10 minutos e eu, Héliida Bruno Nogueira Borges, lavrei esta ATA que será  
100 assinada pelos membros do Comitê presentes à reunião de aprovação.

101

Cuiabá, 7 de junho de 2019.

102

Claudio Bernard  
Elton  
João  
Héliida  
Elton  
Héliida  
João

